

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2020
ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.**

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(a) SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife-PE;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(b) ALBUQUERQUE E ATANÁSIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.114.107/0001-13, com sede na Rua da Aurora, n.º 325, APT 1011, EDF. Ébano, CXPST 1150, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por Caio Atanásio de Moraes Ramos, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.586.034-59, com domicílio profissional no endereço anteriormente indicado;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Pelo instrumento, as partes resolvem alterar a vigência do presente contrato, que permanecerá válido para todos os fins até 31/09/2021, independente da vigência do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Recife.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.2, (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) DO 2º TERMO ADITIVO: Face o disposto na Cláusula Primeira do presente Termo, fica excluído do presente contrato qualquer referência à hipótese de rescisão automática vinculada a vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Contratante e o Município do Recife.

F. Bitu



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

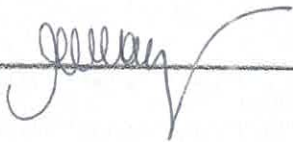
Recife, 10 de MAIO de 2021.


Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE
Felipe Costa Leandra Brito


ALBUQUERQUE E ATANÁSIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Caio Atanásio de Moraes Ramos

TESTEMUNHAS:


Nome: André Meira
Compliance/ Assessoria Institucional
CPF: HCP GESTÃO


Nome: _____
CPF: _____

